

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Processo Seletivo visando a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, na Lei Municipal nº 13.264, de 17 de março de 2008, na Lei Municipal nº 14.085 de 17 de junho de 2011 e na Lei Complementar nº 68 de 7 de maio de 2014.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados, em número estritamente necessário, durante o prazo da validade do Processo Seletivo, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos classificados.

1.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar o emprego público, observando as necessidades específicas da Municipalidade e o relevante interesse público.

2. O contrato de trabalho terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, respeitando-se a legislação pertinente e as condições estabelecidas no item 5 - Capítulo II deste Edital.

3. A classificação do Agente Comunitário de Saúde será realizada por Distrito de Saúde, de acordo com o endereço residencial informado no ato da inscrição.

3.1. Os horários de trabalho dos contratados para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, conforme as necessidades específicas de cada unidade de saúde e o relevante interesse público.

3.2. O candidato contratado deverá prestar serviços no local e horário estabelecidos, obedecida à carga horária semanal determinada pela Administração Municipal, podendo esta ocorrer inclusive aos sábados, domingos e/ou feriados.

3.2.1. O horário e o local de trabalho poderão ser alterados a qualquer momento, de acordo com a necessidade e a critério exclusivo do serviço público.

4. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade técnica do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, doravante denominado IBFC.**

5. A supervisão, a fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, cujos nomes foram publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, em 19/11/2014.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

1. As principais características do emprego público a que se refere este Edital são os estabelecidos a seguir:

1.1. Denominação: Agente Comunitário de Saúde

1.2. Jornada de trabalho: 36 horas semanais

1.3. Salário: R\$ 1.228,55

1.4. Pré-requisitos:

a) ensino fundamental completo;

b) certificado de conclusão do curso introdutório de formação, a ser realizado conforme Capítulo IX deste Edital;

c) comprovante de residência em Campinas e que contemple o Distrito de Saúde (Região de Atuação) para a qual foi aprovado, conforme item 3.1. deste Capítulo.

1.5. Atribuições:

a) Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

b) Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;

c) Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

d) Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

e) Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

f) Participar de ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

g) Realizar todas as atividades descritas no Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde, editado pelo

Ministério da Saúde e publicado em 2009.

2. O número de vagas previstas para o emprego público é o estabelecido na Tabela I a seguir:

TABELA I - VAGAS PREVISTAS	
Distritos de Saúde (região de atuação)	Nº vagas previstas
Norte	11
Sul	17
Leste	10
Noroeste	08
Sudoeste	09
TOTAL	55

2.1. No caso de não preenchimento de vaga em unidades de um ou mais Distrito de Saúde (região de atuação), poderão ser convocados candidatos aprovados em Distrito de Saúde adjacente, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

2.1.1. Caso isto ocorra, o candidato convocado de outro Distrito de Saúde, que recusar a vaga determinada pela Prefeitura de Campinas, será excluído do certame.

2.1.2. A eventual convocação para Distrito de Saúde diferente do qual o candidato foi habilitado, somente ocorrerá por necessidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde e não por interesse do candidato, seja qual for o motivo alegado.

2.2. Após o ingresso na Prefeitura de Campinas, o candidato será designado para atuar em um dos Centros de Saúde do Distrito ao qual foi habilitado, de acordo com **exclusiva** necessidade e interesse da Secretaria de Saúde.

2.2.1. O ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde poderá ser deslocado para atuar em área diversa de designação inicial, a critério da Administração, sempre que houver alteração nos mapas de localização das unidades de saúde, criação de novas unidades ou necessidade do serviço público, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Para fins de comprovação dos pré-requisitos citados no item 1.4. deste Capítulo, serão exigidos dos candidatos, no momento da admissão, os seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental + Histórico Escolar;

b) Certificado de conclusão do curso introdutório de formação, a ser fornecido pelo IBFC, de acordo com o Capítulo IX deste edital;

c) 02 comprovantes de residência, conforme descrito no item 3.1.

3.1. Para confirmar a residência, o candidato deverá apresentar dois comprovantes, sendo um com data anterior à divulgação deste edital (19/11/2014) e outro com data atualizada (do mês de sua admissão). Ambos deverão comprovar que o candidato reside no mesmo Distrito de Saúde (Região de Atuação) para o qual se inscreveu e que foi devidamente aprovado dentro das normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

3.2. O candidato que não apresentar os comprovantes citados nas alíneas "a", "b" e "c" e subitem 3.1 não será admitido e estará excluído do certame.

3.3. Após o início das atividades, a mudança de residência do Agente Comunitário de Saúde não constituirá impedimento à continuidade do exercício de suas atribuições na área de atuação já designada pela Administração.

4. Conforme incisos XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal, NÃO será permitido o acúmulo de cargos públicos para o Agente Comunitário de Saúde, com qualquer outro cargo ou emprego público.

4.1. De acordo com o inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, mesmo que não seja no regime estatutário, incluindo ainda, aposentadorias recebidas de órgãos públicos.

4.2. A inobservância das disposições referentes a acúmulo importará responsabilidade administrativa do contratado.

5. O contrato de trabalho do Agente Comunitário de Saúde será imediatamente rescindido pela Prefeitura Municipal de Campinas, de forma unilateral, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a) prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (justa causa);

b) acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme descrito no item 4 deste Capítulo;

c) insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

d) apresentação de declaração falsa de residência.

III - DAS REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO

1. Além do pré-requisito citado nos itens 1.4. e 3 - Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da admissão, aos seguintes requisitos:

1.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

1.2. Gozar dos direitos políticos;

1.3. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.4. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 69 (sessenta e nove) anos no momento da contratação;

1.6. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.7. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.8. Não ter sido demitido de órgãos conveniados com a Prefeitura de Campinas, em decorrência de processo administrativo disciplinar, enquanto prestava serviços na Prefeitura Municipal de Campinas;

1.9. Não ter sofrido sanção disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, na Prefeitura Municipal de Campinas;

1.10. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.11. Não ter acúmulo ilegal de cargos e/ou empregos públicos, conforme estabelecem os incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal e o item 4 - Capítulo II, deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos listados no Anexo I, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Campinas em razão de regulamentação municipal.

2.1. No ato da admissão, todos os requisitos especificados no Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

IV - DOS BENEFÍCIOS

1. Os benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas são:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação:

a) No valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta centavos) mensais;

b) O Auxílio Refeição somente é devido no mês seguinte ao da admissão, conforme Ordem de Serviço nº 538/94 e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

1.2. Vale-Transporte:

a) O Vale-Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do Município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% (três por cento) dos vencimentos, conforme previsto na Lei Municipal 8.219/1994;

b) A concessão do Vale-Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação, conforme Decreto 12.455/1996.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, bem como deverá tomar conhecimento de todas as atribuições inerentes ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, além de verificar corretamente o Distrito de Saúde correspondente ao seu endereço residencial.

1.1. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições serão exclusivamente via Internet, conforme especificações deste Edital.

3. Para efetuar a inscrição, é indispensável que o candidato resida em Campinas, desde a data de publicação

deste Edital, ou seja, desde 19/11/2014, em ruas, avenidas, vielas ou demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência do Distrito de Saúde (região de atuação) para o qual estará se inscrevendo, conforme informado no Anexo V deste Edital.

3.1. Alguns bairros poderão ser abrangidos por 02 (dois) ou mais Distrito de Saúde. Caso o candidato desconheça ou tenha qualquer dúvida em relação ao Distrito de Saúde no qual deverá se inscrever, poderá comparecer à unidade de saúde mais próxima da sua residência, munido de um comprovante de endereço atual, para obter a informação desejada.

3.1.1. É importante que o candidato confirme em qual Distrito de Saúde (região de atuação) reside, antes de preencher o formulário de inscrição para este Processo Seletivo.

3.2. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações corretas sobre o Distrito de Saúde para o qual deverá se inscrever.

3.4. O candidato somente deverá pagar o valor referente à taxa de inscrição após certificar-se de que:

- a) preenche todos os pré-requisitos exigidos;
- b) inscreveu-se para o Distrito de Saúde correto, que abrange seu endereço residencial;
- c) tomou ciência dos procedimentos necessários para efetivação de sua inscrição;
- d) leu e compreendeu na íntegra este Edital.

4. Dúvidas referentes às inscrições (prazos, datas, sistema de inscrição etc) deverão ser esclarecidas **exclusivamente** junto à empresa, por e-mail (acscampinas@ibfc.org.br) e/ou por telefone: (11) 4788-1430.

5. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

5.1. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada eletronicamente e paga na rede bancária; as demais serão desconsideradas.

5.2. Os valores referentes ao pagamento das inscrições desconsideradas não serão devolvidos.

6. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas neste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo aquele que não os apresentar por ocasião de sua admissão na Prefeitura Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua contratação e todos os atos dela decorrentes.

6.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Campinas e o IBFC do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

6.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato de sua admissão.

6.3. Caso seja constatado, a qualquer momento, que o candidato forneceu informações inverídicas em sua ficha de inscrição, o mesmo poderá ser responsabilizado civilmente e/ou criminalmente (artigo 299 do Código Penal), podendo ainda, ter que ressarcir os eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Campinas.

7. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7.1. Os candidatos que se enquadrarem na Lei Municipal nº 13.550/09 deverão realizar a inscrição pela Internet, conforme especificações dos itens 13 a 18 deste Capítulo.

PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

8. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) Ler na íntegra o Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- b) Certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital;
- c) Certificar-se, pela leitura atenta do Edital e/ou comparecimento à unidade de saúde mais próxima de sua residência, para qual Distrito de Saúde (região de atuação) deverá se inscrever;
- d) Ter em mãos o seu CPF e endereço residencial completo;
- e) Acessar o endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br no período de 24/11/2014 a 17/12/2014 **(das 10 horas do dia 24 de novembro às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2014)**;
- f) Selecionar o Distrito de Saúde correspondente ao seu endereço e residencial e preencher a ficha de inscrição;
- g) Emitir e imprimir o boleto bancário, que será gerado pelo sistema informatizado, para pagamento da taxa de inscrição;
- h) Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de ficha de compensação por código de barras, conforme item 9 deste Capítulo.

8.1. Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido na alínea "e".

9. A taxa de inscrição terá o valor único de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).

9.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, com o valor

correspondente, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento.

9.2. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), até às **15h** do dia **18 de dezembro de 2014**.

9.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação.

9.4. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

9.5. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da taxa, no prazo estabelecido.

9.6. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EFETUADO EM casas lotéricas, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

9.7. O candidato deverá estar atento ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até a data de seu vencimento.

9.8. O pagamento realizado de forma diferente do que está descrito neste item, ou ainda, fora do período estabelecido, será desconsiderado e o respectivo valor da taxa de inscrição não será devolvido.

9.9. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, mesmo que haja erro no preenchimento do formulário de inscrição ou no pagamento da taxa, por parte do candidato.

10. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha eletrônica, seja qual for o motivo alegado.

11. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IBFC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

12. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, nos últimos dias de inscrição.

INSCRIÇÕES – EXCLUSIVO AOS DOADORES DE SANGUE

13. O candidato que desejar se inscrever obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Ler na íntegra o Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- b) Certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital;
- c) Certificar-se, pela leitura atenta do Edital e/ou comparecimento à unidade de saúde mais próxima de sua residência, para qual Distrito de Saúde poderá se inscrever;
- d) Ter em mãos o seu CPF e endereço residencial completo;
- e) Acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br no período de 24/11/2014 a 28/11/2014 (**das 10 horas do dia 24 de novembro às 23h59min do dia 28 de novembro de 2014**);
- f) Preencher a ficha de inscrição, indicando corretamente o seu CEP, endereço residencial e o Distrito de Saúde correspondente à sua área de abrangência, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- g) Imprimir 02 (duas) cópias do seu comprovante de inscrição como isento.

14. As solicitações de isenção conforme previsto na Lei Municipal nº 13.550/09 serão devidamente analisadas pelo IBFC e para isso, o candidato deverá enviar por meio de Sedex, endereçado ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 - "**Processo Seletivo ACS Campinas / ISENÇÃO**", impreterivelmente, até o dia **29 de novembro de 2014**, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do comprovante de inscrição assinado;
- b) Formulário (Anexo II) corretamente preenchido e assinado;
- c) Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datadas no período de 18 (dezoito) meses anteriores à data limite para inscrição no Processo Seletivo, ou seja, relativas ao período de **28 de maio de 2013 a 28 de novembro de 2014**.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, conforme cronograma disponibilizado ao final deste Edital.

15.1. Para efeito do prazo estipulado no item 15, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

16. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato

que não atender aos procedimentos descritos nos itens 14 e 15 deste Capítulo.

17. O candidato que enviar seu pedido de isenção, conforme itens 14 e 15 deste Capítulo, deverá acompanhar a listagem das solicitações deferidas e indeferidas, **prevista** para ser publicada em Diário Oficial do Município de Campinas, no dia **10 de dezembro de 2014**.

18. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento, conforme item 9 deste Capítulo.

18.1. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as normas deste Edital, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

19. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Processo Seletivo desde que todas as atribuições do emprego público sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir ou serem criadas no prazo de validade do certame, obedecendo-se a legislação pertinente.

20. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

21. Conforme previsto na legislação federal vigente, as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/04, participarão do certame **em igualdade de condições com os demais candidatos** no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação e ao horário e local de aplicação da prova.

21.1. Atendendo o estabelecido na legislação pertinente, todos os candidatos inscritos como deficientes e devidamente aprovados, conforme normas descritas neste Edital do Processo Seletivo e no Decreto Federal, serão listados em relação separada a dos demais candidatos, no resultado final do certame.

21.2. O resultado final do Processo Seletivo é a Classificação Final, que será publicada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

22. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a)** deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b)** deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz 3.000Hz;
- c)** deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d)** deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - 1. comunicação
 - 2. cuidado pessoal
 - 3. habilidades sociais
 - 4. utilização dos recursos da comunidade
 - 5. saúde e segurança
 - 6. habilidades acadêmicas
 - 7. lazer
 - 8. trabalho
- e)** deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

22.1. De acordo com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, o portador de visão monocular.

23. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

24. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar as atribuições para o emprego público, constantes no Capítulo II deste Edital, as quais deverá ter plenas condições de cumprir, independentemente da sua deficiência.

24.1. Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, deverá informar esta condição na ficha de inscrição, para que o IBFC possa analisar e/ou atender a solicitação.

25. Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente, até o dia **18/12/2014**, por meio de SEDEX, endereçado **ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 - "Processo Seletivo - ACS Campinas / LAUDOS"**, a seguinte documentação:

a) laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) requerimento (Anexo III) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, Linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

25.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

25.2. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste item, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

a) o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

b) não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

25.3. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

26. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pelo IBFC, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

26.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura Municipal de Campinas e/ou o IBFC serem responsabilizados, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

26.2. No caso de Prova Objetiva no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

26.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

27. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pelo IBFC, desde que solicitado no ato da inscrição.

28. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva, serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, logo após a homologação do Processo Seletivo.

28.1. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer conclusivo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

28.2. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

28.3. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal de vaga confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

28.4. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal de vaga confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

28.5. Após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato com deficiência realizará, como os demais candidatos, o exame médico admissional, que avaliará sua capacidade laborativa para o desempenho de todas as atribuições inerentes ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, devendo ter plenas condições físicas de realizar todas as atividades descritas no item 1.5. - Capítulo II, deste Edital.

28.5.1. A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se no direito de indicar o local de trabalho ao candidato, ou ainda, de remanejar o contratado após sua admissão, para outra unidade de trabalho, caso o local inicial não possua condições de acessibilidade adequadas à sua deficiência.

28.5.2. O eventual remanejamento citado no item anterior, não alterará as atribuições específicas do emprego, devendo estas serem cumpridas em sua integralidade.

29. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos

especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego público, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

30. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do emprego ou para a aposentadoria por invalidez.

31. Conforme determina o artigo 42 do Decreto Federal nº 3.298/99, a publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá obter as informações sobre sua inscrição no Processo Seletivo, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e número do CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da Prova Objetiva, em formulário específico. Os demais dados poderão ser corrigidos através do endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br).

2.1. Caso haja inexatidão na informação relativa à indicação do Distrito de Saúde para o qual o candidato concorre e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC, através do e-mail acscampinas@ibfc.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das etapas do certame.

VII - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo será composto de duas etapas, sendo:

1.1. Etapa 1: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Etapa 2: Curso de Formação, de caráter eliminatório.

2. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

2.2. O Diário Oficial do Município de Campinas é acessado pelo endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

3. A Prefeitura Municipal de Campinas não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

4. Não será permitida a prestação de nenhuma das etapas do Processo Seletivo fora do local, data e horário, previamente designados.

5. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.

6. Será excluído do certame, o candidato que:

- a)** Chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- b)** Não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
- c)** Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d)** Agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- e)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 02 (duas) horas do início da prova;
- f)** Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g)** Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
- h)** Não devolver integralmente o material solicitado;
- i)** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- j)** Utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- k)** Descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame.

7. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação ou transporte para a participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de quaisquer despesas.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente 01 (uma) correta, divididas por áreas de conhecimento e conforme conteúdo programático constante no Anexo IV deste Edital, de acordo com o estabelecido abaixo:

- 1.1. 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
- 1.2. 05 (cinco) questões de Matemática;
- 1.3. 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;
- 1.4. 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos.

2. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IBFC não fornecerão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e cada questão valerá 02 (dois) pontos.

3.1. A Prova Objetiva terá duração prevista de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha ótica de respostas.

4. A Prova Objetiva está **prevista** para o dia **25 de janeiro de 2015**.

4.1. Esta data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de convocação no Diário Oficial do Município, **prevista** para o dia **16 de janeiro de 2015**.

5. Os candidatos receberão como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

5.1. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação.

6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

6.3. Não serão aceitos protocolos, boletins de ocorrência, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

7.1. O candidato deverá conferir atentamente as informações existentes no cartão de respostas da Prova Objetiva (documento que será utilizado para a correção eletrônica e que identifica o candidato) e assinar seu nome em local apropriado, visando ao cumprimento do § único do art. 13 da Lei Municipal nº 14.306/12.

7.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala, através de formulário de ocorrência.

7.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico do cartão de respostas.

7.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.5. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá

proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

7.5.1. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.6. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.7. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

8.2. Somente após 02 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar o cartão de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado;

8.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas;

9. O gabarito e as notas da Prova Objetiva em ordem alfabética serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, estando **previstos** para os dias **10/02/2015**, respectivamente.

9.1. A Prova Objetiva estará disponível, para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data de publicação do gabarito.

JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10. Para o julgamento da Prova Objetiva e para fins de aprovação nesta etapa do certame, será aplicado critério de nota de corte e somente serão considerados aprovados para a etapa do Curso de Formação, os candidatos que atenderem ao critério de nota de corte, que o mantenha classificado conforme Tabela II a seguir:

TABELA II – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	
Distrito de Saúde (região de atuação)	Convocação para a 2ª etapa
Norte	360 maiores pontuações obtidas na Prova Objetiva
Sul	552 maiores pontuações obtidas na Prova Objetiva
Leste	328 maiores pontuações obtidas na Prova Objetiva
Noroeste	264 maiores pontuações obtidas na Prova Objetiva
Sudoeste	296 maiores pontuações obtidas na Prova Objetiva

10.1. A nota de corte da Prova Objetiva é a nota mínima exigida para cada Distrito de Saúde (região de atuação). Portanto, os candidatos deficientes somente serão considerados aprovados na Prova Objetiva se estiverem classificados dentro das pontuações contidas na Tabela II deste Capítulo, em igualdade de condições com os demais candidatos, assim como determina o Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

10.2. A nota de corte da Prova Objetiva para cada um dos Distritos será publicada por ocasião da convocação dos candidatos aprovados para o Curso de Formação.

10.3. Todos os candidatos que estiverem empatados na nota de corte serão convocados para a próxima etapa do certame.

11. Os candidatos que não atenderem ao critério descrito no item 10 deste Capítulo serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do Processo Seletivo, independentemente de sua condição de candidato com deficiência.

12. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa (Curso de Formação), conforme critério estabelecido no item 10 deste Capítulo será publicada no Diário Oficial do Município, em ordem decrescente de nota da Prova Objetiva, estando esta publicação **prevista** para o dia **27 de fevereiro de 2015**.

IX - DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório, terá a duração de 40 (quarenta) horas/aula.

1.1. Esta etapa do certame será realizada em Campinas e será ministrada sob responsabilidade do IBFC.

2. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a realização do Curso de Formação, que será publicada no Diário Oficial do Município, estando **prevista** para o dia 27/02/2015.

2.1. Os candidatos receberão como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

2.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários

incorretos.

3. O Curso de Formação será regido por este Edital, por Edital de convocação e por regulamento próprio que será divulgado em publicação específica em Diário Oficial do Município.

3.1. Esses atos estabelecerão a programação do Curso de Formação e demais condições de realização e de aprovação, podendo o curso ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda em horário noturno.

3.2. O regulamento do Curso de Formação contemplará o detalhamento e especificações das aulas e será divulgado no momento da convocação para essa etapa do Processo Seletivo.

4. O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação na época em que tiver sido convocado, não poderá participar em outro momento, seja qual for o motivo alegado.

4.1. Como esta fase não caracteriza vínculo empregatício com a Prefeitura de Campinas, não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação.

5. O candidato não poderá realizar qualquer atividade do Curso de Formação fora de sua turma, bem como em horário ou data diferente da estabelecida na convocação, seja qual for o motivo.

6. O resultado final do Curso de Formação será publicado em Diário Oficial do Município de Campinas, com o conceito de APROVADO ou REPROVADO.

7. Os candidatos aprovados no Curso de Formação terão um certificado emitido pelo IBFC, que deverá ser apresentado no momento de sua admissão na Prefeitura Municipal de Campinas.

7.1. O certificado ficará disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br durante todo o período de vigência deste edital.

X - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

2. Os candidatos aprovados no Curso de Formação serão classificados para o Distrito de Saúde no qual se inscreveram, segundo a ordem decrescente da nota final.

2.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a)** Maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o Artigo 27 do Estatuto do Idoso);
- b)** maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c)** maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa;
- d)** maior pontuação obtida nas questões de Matemática
- e)** maior número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente);
- f)** Maior idade do candidato, entre aqueles que não estiverem enquadrados no primeiro critério (60 anos ou mais).

2.2. Estes critérios serão aplicados de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição.

3. A classificação final dos candidatos habilitados será publicada em Diário Oficial do Município.

XI - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação a todas as etapas do Processo Seletivo.

1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período de 48 (quarenta e oito) horas subseqüentes à realização e/ou publicação de cada etapa do certame, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da referida etapa.

2. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet.

3. Somente serão analisados os recursos enviados conforme o item 2 e dentro do prazo especificado no item 1 deste Capítulo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- 4.1.** em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- 4.2.** fora do prazo estabelecido;

- 4.3.** sem fundamentação lógica e consistente;
- 4.4.** com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato.
- 5.** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação preliminar obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme item 10 - Capítulo VIII, deste Edital.
- 6.** Não será aceita revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 7.** Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva.
- 8.** Os recursos interpostos conforme estabelecido neste Capítulo serão analisados e respondidos pela banca examinadora do IBFC, que encaminhará ao candidato as respostas, por escrito.
- 8.1.** Os resultados dos recursos (deferimento ou indeferimento), relacionados neste item, serão publicados em Diário Oficial do Município.
- 9.** A banca examinadora do IBFC é a única instância para recursos referentes às etapas deste certame, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos adicionais.

XII - DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

- 1.** Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos habilitados poderão ser convocados a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, de acordo com exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas.
- 2.** O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para sua apresentação.
- 2.1.** As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação para o Distrito de Saúde no qual o candidato se inscreveu.
- 2.1.1.** O candidato somente será convocado para o preenchimento de vagas em outro Distrito de Saúde se houver necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas em algum Distrito para o qual não há mais candidatos habilitados a serem convocados.
- 2.1.2.** A eventual convocação para Distrito de Saúde (Região de Atuação) diferente da qual o candidato foi habilitado, somente ocorrerá por necessidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde e não por interesse do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 3.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
- 3.1.** Como complemento ao Diário Oficial, as informações auxiliares sobre a convocação poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convocações, através do link "Concursos e Empregos", que pode ser acessado pelo endereço <https://smrh1.campinas.sp.gov.br/concursosrh/index.php>.
- 3.1.1.** Esse sistema **NÃO** substitui as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo, divulgadas em Diário Oficial do Município, cabendo integralmente ao candidato o acompanhamento dos comunicados e convocações relacionados a este Edital, durante todo o período de sua vigência.
- 4.** O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas.
- 4.1.** O candidato que recusar a vaga disponibilizada pela Prefeitura de Campinas, no momento da reunião de preenchimento de vagas, não poderá ser reconvocato e será excluído do certame, ainda que tenha sido para o Distrito de Saúde (Região de Atuação) diferente do qual foi aprovado, conforme citado no item 2.1. deste Capítulo.
- 5.** Por ocasião da reunião de preenchimento de vagas do emprego público, o candidato receberá a relação dos documentos que deverão ser providenciados para sua contratação e será agendada a data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
- 6.** Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado por ordem de classificação, não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não aceitar a vaga na unidade indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas.
- 6.1.** Não haverá nenhuma possibilidade de reconvocação dos candidatos aprovados neste certame, seja qual for o motivo alegado.

- 7.** Informações atualizadas referentes a salário, benefícios, local e horário de trabalho, entre outras, somente serão fornecidas ao candidato convocado no momento da reunião de preenchimento de vagas.
- 7.1.** Nenhum candidato receberá estas informações antecipadamente, por telefone, e-mail, ofício, ou qualquer outro meio, seja qual for o motivo alegado.

XIII - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL

- 1.** Após a homologação do Processo Seletivo e após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a Exame Médico Pré-Admissional obrigatório e de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde.
- 2.** Os exames serão realizados sob a responsabilidade e com critérios estabelecidos pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, constituindo-se de exame clínico geral: frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e Anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;
- 3.** A critério do médico de Saúde Ocupacional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS), o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do município de Campinas, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.
- 3.1.** Os exames complementares e/ou avaliações especializadas, deverão ser apresentadas ao DPSS no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de solicitação, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.
- 4.** A candidata que não puder realizar um ou mais exames mencionados nos itens 2 e 3 deste Capítulo, por encontrar-se gestante na ocasião da sua convocação para reunião de preenchimento de vagas, irá realizá-los posteriormente, tendo assegurado seu direito a uma das vagas do Processo Seletivo.
- 4.1.** A candidata deverá comparecer ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor nos 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto, a fim de realizar os exames pendentes.
- 4.1.1.** O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior significará a desistência da candidata que será automaticamente excluída do certame.
- 4.2.** A não-realização de todos os exames médicos pela candidata gestante, enquanto ostentar tal condição e para preservar a sua saúde e a do bebê, implicará apenas no adiamento da sua contratação pela Prefeitura Municipal de Campinas.
- 4.3.** As especificações da vaga oferecida somente serão definidas pela Municipalidade no momento em que a candidata tiver sido considerada apta em todas as etapas do Exame Médico Pré-Admissional, segundo as necessidades específicas da Administração.
- 5.** Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.
- 5.1** Não será aceita nenhuma avaliação, laudo, ou atestados emitidos por outro profissional e/ou órgão de saúde, que não as solicitadas e indicadas pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor.
- 6.** O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para a função.
- 7.** Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem psicopatologias graves e patologias que contra indicarem as atividades do emprego de Agente Comunitário de Saúde.
- 8.** O candidato participante do Processo Seletivo, inscrito e confirmado como portador de deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se as especificações deste Edital, bem como a natureza das atribuições do Agente Comunitário de Saúde, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.
- 9.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a)** for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
 - b)** não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
 - c)** não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
 - d)** não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.
- 10.** O resultado do Exame Médico Pré-Admissional será publicado em Diário Oficial do Município, sendo responsabilidade do candidato acompanhar diariamente as publicações.

XIV - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato considerado apto no Exame Médico Pré-Admissional, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial do Município para agendar, através dos telefones (19) 2116-0156 ou (19) 2116-0548, a data do seu comparecimento ao Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para apresentação dos documentos requeridos para contratação e para a confirmação das informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1. O candidato que não obedecer ao disposto neste item será considerado desistente e estará, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

2. A data da contratação será indicada de acordo com a disponibilidade do Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3. Após a entrega dos documentos e assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá iniciar suas atividades na data determinada pela área competente.

4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Campinas.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e também divulgado através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de proceder à convocação e à admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste certame, a exclusivo critério e necessidade da Municipalidade.

3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

4. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

5.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão às expensas do próprio candidato.

7. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.

8. Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Campinas, conjuntamente com o IBFC.

9. As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Processo Seletivo e/ou pelo IBFC, obedecido ao que dispõe este Edital.

10. A Prefeitura Municipal de Campinas não emitirá Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação.

11. Até a homologação do Processo Seletivo, todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial e www.ibfc.org.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos neles assinalados.

11.1. Após a homologação, as convocações, comunicados e resultados oficiais deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial, durante toda a validade do certame.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo, durante todo o período de sua validade, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Campinas, 18 de novembro de 2014.

ELIZABETE FILIPINI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL 09/2014 - CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	19/11/14
Recebimento das inscrições via Internet	24/11 a 17/12/2014
Recebimento das inscrições dos isentos (via Internet)	24/11 a 28/11
Envio de SEDEX com os comprovantes de doação de sangue	até 29/11
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), da relação de inscrições deferidas e indeferidas de isentos	10/12/2014
Período para pagamento de taxa de inscrição dos candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção indeferidos	até 18/12
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	até 18/12
Divulgação, no endereço eletrônico da EMPRESA, da lista geral dos candidatos inscritos com consulta do status do candidato	22/12/14
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), da convocação para a Prova Objetiva	16/01/15
PROVA OBJETIVA	25/jan/15
Divulgação das provas no site do IBFC	27/01/15
Publicação dos gabaritos no Diário Oficial do Município (DOM)	27/01/15
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), das respostas aos recursos de aplicação da Prova Objetiva e dos gabaritos + gabarito retificado (se houver) + notas em ordem alfabética	10/02/15
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), do resultado dos recursos de notas + nota de corte por cargo + convocação para o Curso de Formação	27/02/15
CURSO DE FORMAÇÃO	09/03 a 13/03/15
Prazo para interposição de recursos contra a realização do Curso de Formação	16 e 17/03/15
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), das respostas aos recursos de realização do Curso de Formação+ resultado do Curso de Formação	24/03/15
Prazo recursal contra resultado do Curso de Formação	11 e 12/03
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), das respostas aos recursos recebidos sobre a resultado do Curso de Formação + Classificação Preliminar	02/04/15
Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), das respostas aos recursos Classificação Preliminar + Classificação Final	14/04/15
HOMOLOGAÇÃO	15/abr/15
OBSERVAÇÃO: As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento. Somente serão confirmadas após publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município.	

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento **atualizada**;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 02 comprovantes de endereço com CEP, sendo 01 com data igual ou anterior à data de publicação do Edital (19/11/2014), para comprovar a informação fornecida na ficha de inscrição e 01 datado do mês da contratação, para comprovar que continua residindo na área de abrangência do Distrito de Saúde (Região de Atuação) para o qual foi classificado;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual;
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos;
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Estaduais Criminais Adjuntos;
- C.P.F.;
- Carteira de Identidade (R.G.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antiga 8ª série);
- Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ou Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Processo Seletivo – Edital 09/2014 - Agente Comunitário de Saúde**

**Requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição na condição de
doador de sangue**

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ **DISTRITO:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde – Edital 09/2014, da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Capítulo V - Das Inscrições.

Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:

01 cópia, autenticada de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de **28 de maio de 2013 a 28 de novembro de 2014**, conforme abaixo:

Data do comprovante 1: ____/____/____

Data do comprovante 2: ____/____/____

Data do comprovante 3: ____/____/____

Atesto serem verídicas as informações e documentos anexos a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta solicitação, deverei efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no Capítulo V - item 15.

**DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO EM CASO DE INDEFERIMENTO DO
PEDIDO DE ISENÇÃO: 18 de dezembro de 2014**

Data: ____/____/____

Assinatura

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PROCESSO SELETIVO Nº 09/2014**

Eu, _____,

Inscrição nº _____, e CPF Nº _____,

venho requerer para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Campinas:

() – Prova em Braile

() – Prova Ampliada

() – Prova com Ledor

() – Prova com Interpretete de Libras

() – Outros: _____

Em ____/____/2014.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: O laudo médico e a solicitação de prova especial ou condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **18 de dezembro de 2014**.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais: Estratégia de Saúde da Família. Noções de Ética e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: Princípios e Diretrizes. Cultura Geral: fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos nos últimos 12 (doze) meses e divulgados na imprensa local ou nacional, contados até a data de publicação deste Edital.

Língua Portuguesa: Interpretação de texto.

Matemática: Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural. Regra de três simples. Porcentagem. Resoluções de situações problema.

Conhecimentos Específicos:

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Intersetorialidade: conceito e relevância para o trabalho no território. Território: conceito, localização espacial, capacidade de observação e planejamento, vulnerabilidade, cartografia e ambiente físico e social. Ações Educativas: amamentação, prevenção de drogas, doenças crônicas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DST/AIDS. Controle Social: participação e mobilização social. Família: conceito, tipos e estruturas familiares. Saúde da Criança: cuidados ao recém-nascido, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, programa bolsa família, orientações alimentares para a criança. Saúde do adolescente: vacinação, sexualidade, transtornos alimentares. Saúde do adulto: vacinação, hábitos alimentares saudáveis, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde do homem, saúde da mulher e atenção ao idoso. Saúde mental: ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool e outras drogas. Violência familiar: violência contra a mulher, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoas portadores de deficiência física ou mental, e suas prevenções. Saúde Bucal: cuidados na saúde bucal com criança, adolescente e adulto. Proliferação de vetores, pragas e animais peçonhentos: dengue, esquistossomose, toxoplasmosose, febre maculosa e raiva. Meio Ambiente: limpeza da casa e poluição da água, do solo e do ar. Trabalho em equipe: relacionamento interpessoal, humanização, comunicação, liderança, criatividade, iniciativa e participação comunitária.

Links para consulta:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ANEXO V - RELAÇÃO DE BAIROS POR DISTRITO DE SAÚDE (REGIÃO DE ATUAÇÃO)

DISTRITO DE SAÚDE LESTE	BAIROS DE ABRANGÊNCIA
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Alphaville
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Alto Da Colina
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Antonio Ferreira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Bueno De Miranda
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Claude De Barros Penteado
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Club Campineiro De Regatas E Natacao
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento E Loteamento Novo Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Jockey Club
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Luiz Picolotto
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Luiz Tassinari
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Mac Hardy
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento MarCond.es Machado Filho
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Mario Sidow
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Monsenhor Loschi
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Prescila Gomes Pinto
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Rossi & Borghi
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Arruamento Tereza Picolotto
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Bananal
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Bosque
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Carlos Gomes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Castelo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Centro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Das Palmeiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bairro Notre Dame (Centro Medico Notre Dame)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Bosque Irapua (Bairro Dos Pires)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cambui
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Centro De Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara 12 (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Aconchego
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Aveiro / Mato Dentro / Pq. Ecologico
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Agripinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Bela Vista
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Belmonte
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Bem Querer
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Bocaiuva Nova
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Da Barra
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Dias (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Do Canto (Av. Walter Franco De Lima)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Frigar-Matadouro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Joao Hermann
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Luar Da Prata
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Mato Dentro (Pq. Ecologico)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Patricia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Pedra Branca (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Pedro Americo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Primavera
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Primavera (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Primavera (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Recanto Dos Dourados
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Santo Antonio (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Sao Geraldo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Sao Joaquim
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Sao Jose (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Sao Rafael
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Sonho Meu
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Taquara
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Chacara Uirapuru (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond. Bosque De Notre Dame
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond. Bougainville
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond. Fazenda Pq. Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond. Portal Da Mata
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond Resid. Alphaville Dom Pedro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond Resid. Vila Verde
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cond. Santa Ines (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Conjunto Resid. Dos Rep Fotograficos
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Conjunto Resid. Nova Independencia (Antiga Favela Cafezinho)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Cooperativa Habitacional Dos Educadores De Campinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Distrito De Joaquim Egidio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Distrito De Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Escuderia Prima
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Estacao Paraiso
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Estancia Beatriz (Estrada De Furnas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Estancia Jatoba (Av. Walter Franco De Lima)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Cafezinho
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Genesys (Antiga Moscou)

Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Getulio Vargas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Jd. Liria I / II (Antiga Boa Esperanca)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Jd. Nilopolis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Jd. Novo Horizonte
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Novo Flamboyant
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Nucleo Resid Independencia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Pq. Sao Quirino
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Pq. Social Isa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Rua Moscou (Atual Genesys)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Vila Brandina I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Vila Dalia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Vila Guaracai
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Favela Vila Nogueira (R.Dona Luiza De Gusmao)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Agropecuaria Dona Amelia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Alpes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Angelica
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Anhumas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Aracaju
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Atibaia (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Atibaia Das Aranhas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Atibainha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Boa Vista
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Bom Retiro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Bonfim
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Cabras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Campestre
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Capoeira Grande
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Centenario (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Das Pedras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Do Senhor Jesus (Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Espirito Santo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Fazendinha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Figueiredo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Formosa (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Guariroba
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Iracema
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Jaguarí
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Jatibaia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Laje Grande
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Mirante (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Monte D'este
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Nogueirapis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Pau D'alho
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Recreio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Reunidas Dona Amelia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Riqueza
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Roseira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Angelica
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Candida
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Elisa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Fe (Av. Walter Franco De Lima)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Helena
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Izabel
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Julia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Lidia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Margarida
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Maria
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Maria (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Mariana (Estrada De Furnas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Marta
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Odila
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Rita Do Mato Dentro (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santa Terezinha Da Floresta
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santana
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santana Da Lapa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santana Do Atalaia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santo Andre I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santo Antonio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santo Antonio Das Mangueiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Santo Antonio Do Maracaju
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Francisco De Assis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Gabriel (Av. Walter Franco De Lima)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Joao
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Joao De Atibaia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Joaquim
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Jorge
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Jose
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Jose (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Jose (Joaquim Egidio)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Jose Do Atibaia (Dos Leoes) (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Lourenco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Luiz

Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Pedro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Quirino
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Rafael
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sao Vicente
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Senhor Jesus
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Sete Quedas (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Terezinha Da Floresta
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fazenda Tres Pedras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Fonte Ione (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Haras Ana Helena (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Haras Nova Pousada (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Haras Sao Gabriel (Av. Walter Franco De Lima)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Haras Sao Quirino
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Hotel Fazenda Solar Das Andorinhas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Gargantilha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Grupo Residencial IAPC
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Imperial Parque
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Alto Da Barra
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Alto Do Cambui
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. America
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Ana Luiza
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Atibaia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Atibaia Das Aranhas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Bela Vista
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Belmonte
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Belo Horizonte
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Boa Esperanca
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Bom Retiro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Botafogo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Botanico I /II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Brasil (Vila Nova)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Campinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Carlos Gomes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Chapadao
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Colinas Verdes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Colonial
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Conceicao
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Conceicao (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Das Paineiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Das Palmeiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Dom Bosco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Elisa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Flamboyant
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Guanabara
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Itamarati
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Lidia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Lilian
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Lumen Christi (Chacara Da Barra)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Madalena
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Margarida
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Marilar
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Marilia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Martinelli
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Monte Bello
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Moreira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Myriam Moreira Da Costa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Nilopolis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Nossa Sra. Auxiliadora
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Nova Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Novo Cambui
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Novo Flamboyant
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Paraiso
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Pinheiros
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Planalto
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Presidente Venceslau
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Primavera
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Proenca
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Professora Tarcilla
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Rosana
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Santa Candida
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Santa Florina
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Santa Genebra
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Santa Ines
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Santana I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sao Carlos
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sao Domingos Savio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sao Francisco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sao Joaquim
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sao Rafael
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sisalpineia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Jd. Sorirama
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Joaquim Egidio

Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Lavinio Teixeira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Bosque
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Bosque De Notre Dame
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Caminhos De San Conrado
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Chacara Gargantilha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Colinas Das Nacoes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Colinas Do Ermitage
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Dae
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Ille De France
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Jeronimo Picolotto
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Joao Damin
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Morada Das Nascentes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Loteamento Pico Das Cabras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Mansoes Santo Antonio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Morada Das Nascentes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nova Campinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nova Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Novo Botafogo
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Novo Cambui
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Novo Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Novo Guararapes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Pq. Dom Bosco (R.Moscou)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Cafezinho / Nova Independencia (Jd. Santana)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Cristo Rei
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Genesis (Ant Sanasa)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Getulio Vargas (Pq S Quirino)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Guaracai (Chacara Da Barra)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Independencia (Jd. Santana)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Jd. Conceicao / Liria (Ant Boa Esperanca)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Jd. Nilopolis (Jd. Nilopolis)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Jd. Novo Nilopolis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Jd. Santana
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Nova Independencia / Cafezinho (Jd. Santana)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Novo Jd. Santana
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Novo Horizonte (Jd. Santana)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Pq. Dom Bosco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Pq. Novo Flamboyant (Jd. Flamboyant)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Pq. Sao Quirino (Pq S Quirino)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Pq. Social Isa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Vila Brandina I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Nucleo Resid Vila Dalia (Pq. Brasilia)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Jd. Buraco Do Sapo/Flamboyant (Jd. Flamboyant)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Jd. Conceicao II (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Jd. Flamboyant
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Jd. Sorirama
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Matadouro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Pq. Imperial
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Ocupacao Recanto Dos Dourados I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Alto Do Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Brasilia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Da Hipica
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Das Anhumas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Das Flores
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Das Hortencias
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Das Rosas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Das Universidades
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Dos Jacarandas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Dos Pomares
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Ecologico
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Imperador
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Imperial
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Jatibaia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Luciamar
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Rural Fazenda Santa Candida I / III
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Sao Quirino
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pq. Xangrila
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pesqueiro De Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Pico Das Cabras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Puccamp (Campus I)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Quinta Vila Verde (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Rancho Duro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Rancho Hb
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Rancho Sao Pedro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Recanto Dos Cavaleiros (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Recanto Eldorado (Fazenda Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Recanto Primavera
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Recanto Santa Rita
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Resid. Arboreto Jequitibas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Resid. Candido Ferreira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Resid. Pq. Dos Residedas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Resid. Vila Verde

Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Resid. Villa Bella
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Aguas Claras (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Beija Flor
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Boa Esperança
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Campestre
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Curio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Da Bilheteria (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Das Paineiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Das Palmeiras
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Do Lado
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Dois Lagos (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Emanuel (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Guaicara (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Jatiuca
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Lotus (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Marceane (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Maria Helena (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Marijuquinha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Mirassol (Solar De Paraty)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Monte Belo (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Nossa Sra. De Lourdes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Pedroso (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Pernambuco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Primavera (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Rebenta
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Recanto Do Bidi
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Recanto Dos Passaros (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Refugio Da Colina (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Ricardo Mendes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Roda D Agua (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio San Zeno (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Santa Fe (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Santa Luiza
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Santa Terezinha
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Santa Terra (Estrada Fonte Ione)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Santo Andre (R.Artur Tremari)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Sao Luis
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Sao Luis (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Sao Paulo (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Serra Dourada (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Taboao
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Triunfo (Gargantilha)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Vale Verde (Av. Antonio Inacio Pupo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sítio Veneza (Estrada Padre Haroldo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Solar De Campinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Solar De Paraty (Sítio Mirassol)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Sousas Park
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Subdivisao Antonio Palermo (Ruas Esperidiao, Afra e Nuporanga)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Subdivisao Laercio Iorio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Tanquinho
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Taquaral
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Usina Macaco Branco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Usina Salto Grande
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Velha Sousas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Almeida (Cambui)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Andrade Neves
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Angelina Rossi
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Avelino De Souza (Mercado)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Aveniente
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Bourbon
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Brandina
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Columbia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Costa E Silva
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Del
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Dos Jequitibas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Eduardo Lane
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Elizabete
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Ernestina (Centro)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Esmeralda
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Estadio (Botafogo)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Estanslau (Novo Cambui)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Guararapes
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Heloisa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Iorio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Itapura
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Iza
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Izabel
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Jaime Badia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Janete
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Jequitibas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Jose Iorio

Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Jose Mattar
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Julio Mesquita
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Lafayette Alvaro
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Lane
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Lavinio Teixeira E Jose Iorio
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Lidia (Ponte Preta)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Marta
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Martini
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Miguel Vicente Cury
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Nogueira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Nova
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Nova Campinas
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Poggetti
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Povoa
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Rossi & Borghi E Siqueira (Guanabara)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Sagrado Coracao De Jesus
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Santa Rita
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Santana I / II
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Santana (Sousas)
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Santiago
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Sao Joao Da Vitoria
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Sao Joaquim
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Silva Teles
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Siqueira
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Soares
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Sonia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Teles
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Tofanello
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Valverde
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Virginia
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Vila Trinta E Um De Marco
Dist. Saúde Leste (Região Leste)	Viveiro Arboreto (Av. Walter Franco De Lima)

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Alto Do Jd. Ipaussurama
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ceramica Cantusio
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ceramica V 8
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Bananal
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Campinas (Limite Com 42)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Cowboy
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Cruzeiro Do Sul
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Marilza
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Pirapora (Bom Jesus De Pirapora)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Recanto Da Colina Verde
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Sao Judas Tadeu
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Santa Helena
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Santa Rita
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Sao Francisco
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Chacara Sao Judas Tadeu
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Cidade Jd.
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Cidade Satelite Iris
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Cond. Chacara Bom Jesus Pirapora
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Conj. Habit. CDHU - Campinas H
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Conjunto Resid. Pq. Sao Bento
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Anchieta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Florence
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Lisa I / II
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Maracana
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Metonopolis
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Novo Londres (Antiga Nova Morada)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Novo Maracana
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Palmares
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Princesa D' oeste
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Jd. Sapucaí
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Nova Alianca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Novo Anchieta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Novo Pauliceia
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela R.Doze
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela R. Quarenta E Um
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Recanto Dos Passaros
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Tres Estrelas
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Favela Vila Progresso (Florence I)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Agropecuaria Acacia
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Bela Alianca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Castelo
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Cruzeiro
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Estrela Dalva
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Ribeirao
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Roseira
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Santa Barbara
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Fazenda Sao Jose

Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Granja Bela Alianca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Granja Buriti
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Granja Ito
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Granja Ouro Verde
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Haras Redencao
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Alto Do Recanto
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Anchieta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Campina Grande
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Campo Grande
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Campos Eliseos
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Estrela Dalva
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Florence
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Garcia
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Ipaussurama
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Ipiranga
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Itacolomi
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Liliza
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Lisa I / II
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Londres
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Maracana
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Marialva
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Maringa
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Metonopolis
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Nova Esperanca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Novo Campos Eliseos
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Novo Maracana
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Ouro Preto
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Pampulha
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Pauliceia
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Recreio Leblon
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Roseira
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Rossin
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Santa Clara
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Santa Rosa
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Santa Tereza
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Sao Caetano
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Sao Judas Tadeu
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Sul America
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Jd. Uruguai
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Morro Sao Judas
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Da Cneo (Cneo Pompeu De Camargo)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Novo Anchieta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Armet
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Boa Esperanca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Florestal (Ibama)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Campina Grande
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Metonopolis
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Nova Alianca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Novo Londres (Antiga Nova Morada)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Novo Maracana
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Novo Pauliceia
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Jd. Sao Judas Tadeu
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Lisa I
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Mandioccal / Tres Estrelas
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Monte Alto
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Novo Horizonte (R 15)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Novo Ipaussurama
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Palmares
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Pirelli
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Pq. Da Amizade
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Pq. Social
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Princesa D'oeeste
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Progresso I (Florence)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Sao Francisco
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Sapucaí (Jd. Novo Campos Eliseos)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Tres Estrelas
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Tres Estrelas / Mandioccal
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Resid Vila Progresso
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Social
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Nucleo Vencedor
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Alto Do Ipaussurama
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Colina Verde
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Cosmos
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Cpfl
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Fepasa / Satelite Iris III
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Itatiba (R.Itatiba)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Jd. Boa Esperanca
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Jd. Campina Grande
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Jd. Campo Grande (R.15)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Jd. Florence I (Progresso)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Jd. Rossin
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Morro Sao Judas

Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Pq. Da Amizade
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Pq. Das Flores / Lixao
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Pq. Florestal (Ibama)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Perseu Leite De Barros
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Satellite Iris I
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Ocupacao Uniao Popular
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Atlanta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Da Floresta
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Dos Eucaliptos
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Itajai
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Resid. Campina Grande
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Resid. Novo Mundo
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Resid. Vila Uniao
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Tropical
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Pq. Valenca I / II
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Recanto Colina Verde
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Recanto Leblon
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. AntaResid. (Resid. Sao Jose)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Centauro (Resid. Sao Jose)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Cosmos
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Lira (Resid. Sao Jose)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Nova Era
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Orion (Resid. Sao Jose)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Sao Luiz
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Resid. Sirius (Resid. Sao Jose)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	R.Passagem Do Limao (Jd. Nova Morada)
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Sitio Mangabeira
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Vila Castelo Branco
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Vila Padre Manoel Da Nobrega
Dist. Saúde Noroeste (Região Noroeste)	Vila Perseu Leite De Barros

DISTRITO DE SAÚDE NORTE	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	11ª Brigada de Infantaria Blindada
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Aeroclube De Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Arruamento Fain Jose Feres
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Arruamento Luiz Pattaro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Arruamento Major Alvaro Xavier De Camargo Andrade
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Arruamento Rossi & Borghi
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bairro Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bairro Bonfim
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bairro Castelo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bairro Guara
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bairro Village Campinas I / II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Barao Geraldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bosque Das Palmeiras
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Bosque De Barao Geraldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Campos Dos Amarais
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Cemiterio Nossa Sra. Da Conceicao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Alto Da Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Anhanguera
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Belvedere
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Boa Esperanca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Boa Sorte
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Bocaiuva Nova
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Campos Dos Amarais
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Cneo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara De Recreio Santa Fe
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Dos Amarais
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Holandia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Joao Mendonca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Leandro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Marujo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Mendonca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Nova Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Piracambaia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Recanto Santana
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Recreio Barao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Recreio Santa Fe
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Recreio Uirapuru
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Republica
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Santa Ines
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Santa Luzia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Santa Margarida
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Sao Joao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Tres Marias
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Chacara Vale Das Garcas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ciatec
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Cidade Universitaria
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Colonia Tozan
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Cond Resid. Jd. Bandeirantes

Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Cond Resid. Pq. Rio Das Pedras
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Cond Resid. Regina
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conj. Habit. Campinas E - CDHU (Conj. Habit. Edvaldo Orsi)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conj. Habit. Campinas F - CDHU
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conj. Habit. Campinas I - CDHU
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conj. Habit. Vila Reggio
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conjunto Resid. Burato
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Conjunto Resid. Popular Bandeirantes
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Distrito De Barao Geraldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Escola Preparatoria De Cadetes Do Exercito (ESPCEX)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Estancia Eudoxia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Estancia Paraíso
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fain Jose Feres (Barao Geraldo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Beira Rio
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Jd. Campineiro I / II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Jd. Eulina
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Jd. Santa Monica
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Recanto Fortuna
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Favela Sao Marcos
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Chapadao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Mariangela
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Paraíso
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Rio Das Pedras
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Santa Bareira
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Fazenda Santa Genebra
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Afife
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Alto Da Cidade Universitaria
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. America
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Arua
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Aurelia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Bandeirantes
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Bonfim
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Botafogo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Campineiro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Chapadao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Das Palmeiras
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Do Sol
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Do Vovo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Dom Nery
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Eulina
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Independencia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Interlagos
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. IV Centenario
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Jose Martins (Barao Geraldo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Licina
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Magnolia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Margarida
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Miranda
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Mirassol
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Monte Alto
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Nova Aparecida
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Nova Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Pacaembu
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Paulista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Quintino
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Regina
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Rosalia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Santa Genebra
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Santa Monica
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Santa Vitoria
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Santo Antonio (Botafogo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Sao Goncalo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Sao Jose
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Sao Marcos
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Triangulo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jd. Tupa
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Jockey Club
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Loteamento Luiz Vicentin
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Loteamento Tecno Park
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nova Aparecida
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Novo Barao Geraldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Novo Real Pq. (Pq. Real)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Agreste I / II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Das Cooperativas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Beira Rio I / II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Francisco Amaral III
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Campineiro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Eulina (Jd. Eulina)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Novo Pq. Real
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Rosalia I, II, III, IV
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Santa Monica (Jd. Santa Monica)

Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Jd. Sao Marcos
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Rec Fortuna
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Renascenca I
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Vila Boa Vista III
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Vila Francisca (Ceralit)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Resid Vila Independencia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Sao Luiz
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Nucleo Sao Luiz Edvaldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao America (Barao Geraldo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Beira Rio II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Boa Vista (Atual Pq. Shalon)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Chacara Anhanguera
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Francisco Amaral
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Jd. Nova America (Barao Geraldo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Jd. Pinheiros
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Jd. Rosalia II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Nucleoeo Boa Vista III
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Pq. Cidade De Campinas I / II / III
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Recanto Da Fortuna CDHU
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Recanto Dos Passaros (Barao Geraldo)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Renascenca I / II
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Sao Geraldo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Sao Luis
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Shalon II (Ant Inv Boa Vista)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Esperanca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Francisca (Ceralt)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Lunardi
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Maria
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Marques
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Sete De Setembro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Uniao Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ocupacao Vila Universal (Antiga Francisco Amaral)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Beatriz
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Ceasa
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Cidade De Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Das Universidades
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Dos Pinheiros
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Fazendinha
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Maria Helena
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Santa Barbara
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Sao Jorge
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Shalon
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Pq. Via Norte
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Polo De Alta Tecnologia de Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Polo Tecnico De Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Puccamp Campus I
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Real Parque
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Recanto Yara
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Barao Do Cafe
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Burato
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Jd. Novo Pq. Real
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Recanto Fortuna
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Terra Nova
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Terras Do Barao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Resid. Vila Olimpia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Ribeirao Das Pedras
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Sitio Aparecida
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Sitio Campinho
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Sitio Sao Jose
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Sitio Sao Martinho
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Solar De Campinas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	SP 332
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Subdivisao Helena Anderson Rotolo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Terminal Intermodal De Carga (TIC)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Tijuco Das Telhas
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Unicamp
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Agostinho Pattaro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Altimira
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Andrade Neves
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Angela
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Antonio Vitorino
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Aurocan
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Boa Vista
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Da Dona Ninoca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Dos Sargentos
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Esperanca
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Ferreira Jorge
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Fortuna
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Guilherme
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Holandia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Iapi

Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Industrial
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Italia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Joao Milani
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Lunardi
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Lutecia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Manoel Ferreira
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Modesto Fernandes
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Mogiana
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Mokarzel
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Nova Teixeira
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Orlandia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Padre Anchieta
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Padre Josimo
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Passadore
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Pattaro
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Presidente Dutra
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Proost De Souza
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Reggio
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Rio Branco
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Rossi & Borghi E Siqueira (Guanabara)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila San Martin
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Santa Angela
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Santa Izabel
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Santa Luzia
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Sao Bento
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Sao Joao
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Sao Jose
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Sao Nicolau
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Teixeira
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Tupa
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Vila Uniao Da Boa Vista (Bairro Boa Vista)
Dist. Saúde Norte (Região Norte)	Village Campinas I / II

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Aeroporto De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Arruamento Maria Pompeu Da Costa Carvalho
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Bairro Distrito Industrial
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Bairro Sao Joao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Capivari
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ceramica Santa Lucia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ceramica Sao Jose
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Campos Eliseos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Formosa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Pinheirinho
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Pousou Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Santa Leticia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Santos Dumont
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Sao Francisco De Aeroporto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Sao Jose
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Sao Pedro
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Sigris
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Vista Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Chacara Campos Eliseos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Cidade Jardim
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Cohab
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. CDHU-Campinas C / Unicamp (Conj. Habit. Arlete Cardoso Lins Teixeira)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC I (Monsenhor Luiz Fernando De Abreu)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC II (Antonio Mendonca De Barros)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC III (Ruy Novaes)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC IV (Lech Walesa)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC V (Chico Mendes)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. DIC VI (Santo Dias Da Silva)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Habit. Vida Nova
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Conj. Resid. Souza Queiroz
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Country Ville
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Distrito Industrial De Campinas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Campos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Jd.
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Jd. Alvorada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Jd. Maria Rosa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Jd. Ouro Verde
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Jociara
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Nova Republica
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Novo Sol
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Pq. Das Industrias
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Pq. Universitario
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Santa Isabel
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Sao Sebastiao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Tancredo Neves
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vila Aeroporto

Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vila Itapura
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vila Nova Independencia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vila Palacio
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vila Princesa (Antiga Favela Jd. da Esplanada)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Favela Vista Nova
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Fazenda Estiva
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Fazenda Friburgo
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Fazenda Possas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Fazenda Sao Francisco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Granja Buriti
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. 14 Bis
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Academico
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Adhemar De Barros
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Aerocontinental
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Aeronave
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Aeroporto De Campinas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Aeroporto De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Alto Do Recanto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Alvorada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Atlantico
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Aviacao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Ayres da Costa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Bordon
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. California
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Campos Eliseos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Capivari
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Columbia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Cristina
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Cruzeiro do Sul
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Das Amoreiras
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Das Bandeiras
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Do Lago I / II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Dona Emilia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Esplanada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Guarani
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Guararapes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Guayanila
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Hangar
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Indianopolis
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Interland Paulista
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Internacional Rural
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Itatinga
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Marajo
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Marcia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Maria Eugenia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Maria Helena
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Maria Jose
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Maria Rosa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Maringa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Melina I
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Mercedes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Montreal
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Morumbi
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Novo Campos Eliseos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Novo Itaguacu
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Novo Planalto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Ouro Preto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Ouro Verde
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Palmeiras
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Paraíso De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Petropolis
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Planalto De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Planalto Roccato
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Princesa D'oeste
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Profilurb
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Represa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santa Amalia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santa Candida
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santa Lucia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santa Maria I
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santa Terezinha
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santo Antonio
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Santos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Cristovao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Francisco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Joao (Vila Lovato)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Jose
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Jose De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Sao Pedro De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Shangai
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Telesp
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Terezinha

Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Uruguaí
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Vera Cruz
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Vista Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Jd. Yeda
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Loteamento Nossa Sra. Da Conceicao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo 5 De Marco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Cinquenta E Cinco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Primavera III (Jd. Adhemar De Barros)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Aeroporto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Aruana (DIC V)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Carlos Marighela (Antigo El Shadar/R.71) (DIC V)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Chico Mendes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Chico Amaral (21 De Abril)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Cristo Redentor
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Dez De Marco (Pq. Universitario)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Dois De Julho (R.Padre Damiao/Jd. Yeda)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Eldorado Dos Carajas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Filadelfia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Ilha Do Lago (Jd. Do Lago)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Ipora
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Alvorada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Bandeiras I / I-B
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Bordon
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Capivari
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Esplanada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Nova Republica (Pq. Ipiranga)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Ouro Verde
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Paraiso De Viracopos I / II / III
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Rosalina
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Santa Terezinha I / II (Jd. Paraiso De Viracopos II)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Santo Antonio
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jd. Sao Cristovao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Jociara (Ou Jossiana) (Jd. Paraiso De Viracopos)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Mafhuz (Ouro Verde)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Mauro Marcondes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Nossa Sra. Aparecida
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Novo DIC I
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Novo Parque
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Novo Sol
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Planalto I - R.7
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Planalto II - Av. 22
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Das Industrias
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Dom Pedro II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Uniao (Jd. Novo Campos Eliseos)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Universitario
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Universitario / Av. Seis
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Pq. Vista Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Primavera II / III (Jd. Adhemar De Barros)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Recanto Do Sol II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Santa Isabel
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Santos Dumont (Tooling)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Aeroporto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Nova Independencia (Jd. Novo Campos Eliseos)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Palacios
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Princesa (Antiga Favela Jd. Esplanada)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Todescan
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vila Vitoria
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vinte E Oito De Fevereiro
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vinte E Um De Abril (Chico Amaral)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Vista Nova (Campo De Baixo E Campo De Cima)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Resid Zumbi Dos Palmares (DIC V)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Nucleo Tancredo Neves
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao 10 De Marco (Limite Com 18)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao 13 De Junho
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao 02 De Julho
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao 28 De Fevereiro
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Aeroporto De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Aruana
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Borgh
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao DIC I (Serra)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao DIC IV
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Eldorado Dos Carajas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Filadelfia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Adhemar De Barros
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Das Bandeiras I-B
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Ouro Verde
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Nossa Sra. De Lourdes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Novo Planalto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Paraiso De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Rosalina
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Santo Antonio
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Jd. Shangai

Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Mahfuz
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Mauro Marcondes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Nova Canaa (Jd. Do Lago)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Novo DIC I
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Novo Planalto
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Pq. Carlos Marighela (Antiga El Shadar / R.71 / DIC V)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Pq. Vista Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Recanto Do Sol II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Santa Terezinha
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Santos Dumont / Tooling
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Sao Francisco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Sao Pedro De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Tres Estrelas / Mandiocall
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Universitario
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Vila Todescan
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Vila Vitoria I / II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Ocupacao Zumbi Dos Palmares
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Aeroporto De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Azul
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Canada
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Central Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Das Ceramicas
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Das Industrias
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Dom Pedro I / II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Imperial Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Industrial Lisboa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Internacional Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Ipiranga
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Montreal
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Resid. Vila Uniao
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Santos Dumont
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Sao Paulo
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Tropical
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Uniao Da Vitoria
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Universitario De Viracopos
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Pq. Vista Alegre
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Recanto Do Sol I / II
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Resid. Mauro Marcondes
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Sitio Estrela
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Sitio Jatoba
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Sitio Morada Dos Pinheiros
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Sitio Sao Francisco
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Aeroporto I / II / III
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Congonhas (Rod. Santos Dumont, Km 9 A 10, Lado Par)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Lovato
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Mimosa
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Mingone (Pq. Das Ceramicas)
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Palacios
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Pompeia
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Regina
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Rica
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Tancredo Neves
Dist. Saúde Sudoeste (Região Sudoeste)	Vila Todescan

DISTRITO DE SAÚDE SUL	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Aldeia Do Sul
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Av. Da Saudade
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Caetano Margiotto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Fundacao De Casas Populares (CAPFESP)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Jose Antonio Rezze
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Maria Pompeu Da Costa Carvalho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Arruamento Rossi & Borghi
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Bacuri
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Birizeiro
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Centro
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Das Palmeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Reforma Agraria
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Bairro Tres Vendas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ceramica Capivari
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Alto Da Nova Campinas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Arvore Grande
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Aveiros
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Bacuri (Chacara Sao Francisco)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Bufalo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Buriti
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Cond. Alto Da Nova Campinas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Dail Hills
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Do Zito
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Eglantina
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Fazenda Tapera
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Gramado

Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara J.B.
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Jacaranda
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Lulu Pontes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Motuca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Nosso Recanto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Novo Gramado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Novo Horizonte
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Oak Hills
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Prado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Ranchao Alegre
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Santa Gertrudes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Santa Olimpia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Santo Antonio Da Saudade
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Sao Domingos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Sao Francisco (Bairro Bacuri)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Sao Jorge
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Sao Martinho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Sao Pedro
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Vieira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Chacara Vista Linda
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cidade Dos Menores
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cidade Jd.
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cidade Singer
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Alto Da Nova Campinas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Bartolomeu Bueno
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Borba Gato
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Caete
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Capivari
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Colinas De Santander
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Costa Verde
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Domingos Jorge Velho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Fernao Dias
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Green Golf
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Jatiuca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Jorge Velho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. La Campagne
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Novo Gramado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Pascoal Moreira Cabral
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Portal Do Lago I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Porto Belo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Primavera I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Quinta Dos Ipes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Raposo Tavares
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond Resid. Bella Flora
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond Resid. Costa Verde
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond Resid. Quinta Da Bela Vista
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond Resid. Villagio Portobello
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Santos Dumont I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Vila Borguese
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Das Nascentes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Das Verbenas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Del Leste
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Delta
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Olghita
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Ophelia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Villa Toscana
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Ville Borguese
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Cond. Ville Giardini
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Conjunto Resid. Jd. Estoril
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Descampado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Estrela Dourada
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Bairro Da Conquista (Favela Ipe)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Colina Do Sol (Vila Formosa)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Georgina (Atual Bairro Da Vitoria)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Irmaos Sigris
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Bandeiras I / II / Tres Pracas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Campo Belo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Carlos Lourenco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Das Andorinhas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Do Lago I
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Icarai
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Itatiaia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Nossa Sra. De Lourdes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Nova America
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Samambaia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Santa Eudoxia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Santo Expedito
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Sao Fernando
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Jd. Sao Jose
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Paranapanema
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Santa Rita De Cassia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Vila Da Terra Livre

Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Favela Vila Lourdes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Barao
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Boa Uniao
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Bonfim
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Bradesco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Cabreuva
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Cachoeira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Capuava
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Itaoca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Laguna
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Palmeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Pedra Branca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Quilombo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Rosario
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Sant'ana Da Grama
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Serra D'agua
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Sete Quedas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Tamburi
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Tapera
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fazenda Taubate
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fund Bradesco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Fundacao De Casa Populares (CAPFESP)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Gleba B
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Granja Jacaranda
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Invasao Campituba
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Alianca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Amazonas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Andorinhas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Antonio Von Zuben
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Bacuri
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Barcelona
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Baroneza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Bom Sucesso
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Botafogo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Campo Belo I / II / III
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Carlos Lourenco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Celeste
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Centenario
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Conceicao (Jd. Sao Jose)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Das Andorinhas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Das Bandeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Das Cerejeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Das Palmeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Das Oliveiras I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Do Lago I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Do Pq.
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Do Trevo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Do Vale
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Dom Nery
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Dom Paulo De Tarso Campos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Dom Vieira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Dos Oliveiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Elza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Esmeraldina
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Estoril
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Fernanda I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Fortunato
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Futurama
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Guarani
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Guedalla
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Icarai
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Ipanema
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Iracy
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Irajá
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Irmaos Sigrist
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Itaguacu
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Itamarati
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Itatiaia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Itayu
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Lemos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Leonor
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Maisa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Marisa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Meirelles
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Monte Libano
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. New York
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Noemia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Nossa Sra. De Lourdes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Nova America
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Nova Europa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Nova Mercedes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Novo Itaguacu

Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Novo Sao Fernando
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Novo Sao Jose (Ponte Preta)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Okita
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Ophelia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Ouro Branco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Paraiso
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Paranapanema
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Paulistano
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Pita
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Primavera
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Proenca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Qui-Si-Sana I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Samambaia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. San Diego
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Cruz
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Eudoxia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Judite
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Marcelina
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Maria I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Marta
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santa Rita De Cassia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santo Alberto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Santo Expedito
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Domingos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Fernando
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Gabriel
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Joao
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Joaquim
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Jorge De Viracopos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Jose
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Jose Fundos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Lourenco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Paulo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Pedro
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Sao Vicente
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Stella
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Tamoio
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Tupi
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Urvaneja
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Jd. Vista Verde
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Loteamento Columbia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Loteamento Plinio Fernades E Atilio Pessagno
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Mor Das Bandeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nova Campinas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Jd. Da Paz
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Jd. Liberdade
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Nilza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Nossa Sra. De Fatima
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Bairro Da Conquista (Vila Ipe)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Bairro Da Vitoria (Vila Georgina)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Colina Do Sol / Vila Formosa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Ilha Do Lago (Jd. Do Lago)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Campo Belo I / Ulisses Guimaraes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Centenario I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Das Bandeiras II / Tres Pracas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Do Bezerra De Menezes / Jd. Do Lago II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Do Lago I / II (Jd. Do Lago)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Do Lago II / Bezerra De Menezes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Icarai
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Irajá
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Irmaos Sigríst (Jd. Irmaos Sigríst)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Liberdade
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Nossa Sra. De Lourdes (Sete Quedas)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Nova America
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Nova America / Japones
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Paranapanema
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Paranapanema I-B
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Samambaia II (Campinho)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Santa Rita De Cassia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Santo Expedito
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Sao Jose
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jd. Sao Jose Fundos (Jd. Sao Jose)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Jequitibas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Pq. Centenario (Saltinho)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Nucleo Resid Vila Nilza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Buraco Fundo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Campituba
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Cidade Singer I E II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Campo Belo A, B, C, D, E (Ulisses Guimaraes)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Dom Gilberto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Ilha Do Lago
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Irmaos Sigríst

Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Camboriu
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Campituba / Lenira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Campo Belo I / II / III
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Centenario I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Das Andorinhas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Das Bandeiras II-B
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Do Lago II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Dom Gilberto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Fepasa / Irmaos Sigrist (Jd. Irmaos Sigrist)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Fernanda I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Icarai I
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Irajá
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Itaguacu I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Marisa (Campituba)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Marisa I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Nossa Sra. De Lourdes II (Sete Quedas)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Nova America (Japones)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Palmeiras (Fepasa)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Puccamp (Antiga Canaa)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Samambaia II (Campinho)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Santa Cruz
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Santa Rita De Cassia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Santa Marta
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Sao Jose (R. Manoel Militao De Melo)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Jd. Tamoio
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Monte Cristo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Nova Canaa (Jd. Do Lago)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Nucleo Resid Jequitibas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Palmeiras (Fepasa)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Paranapanema I
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Pq. Centenario (Saltinho)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Pq. Oziel
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Perereca
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Santa Rita
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Sao Luis
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Sete Quedas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Vila Diva
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ocupacao Vila Ipanema
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Camboriu
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Da Figueira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Das Bandeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Das Camélias
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Dos Cisnes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Ecologico
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Eldorado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Industrial
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Italia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Jambeiro
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Nova Campinas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Prado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Resid. Carvalho De Moura
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Pq. Sao Martinho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Ponte Preta
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Resid. Bel Air
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Resid. Nova Bandeirante
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Resid. Vila Cond.otti
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sao Bernardo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Beto Verdinho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio De Recreio Gramado
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Do Ratao
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Dos Figos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Fabiano
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Panorama
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Primavera
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Sao Jose
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Tango
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Sítio Verdinho I / II
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Swift
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Alberto Simoes
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Altimira
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Angela Maria
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Anhanguera
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Antonio Francisco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Antonio Lourenco
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Campos Sales (PResid. Campos Sales)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Carlito (Jd. Oliveiras)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Carminha
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Carmona
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Constantino
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Cura D'ars
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Das Sedas
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Dias

Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Discola
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Dona Inacia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Dutra
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Elza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Emy
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Estela
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Formosa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Fortuna
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Gagliardi
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Georgina
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Guilherme
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Helena
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Horacio Tulli
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Industrial
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Ipe
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Joao Jorge
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Joaquim Inacio
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Jose Discola
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Lemos
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Lourdes (Bairro Sao Joao)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Maria
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Marieta
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Mc Hardy
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Mimosa
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Molina
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Nilza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Nossa Sra. Aparecida (Micro Regiao De Sao Bernardo)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Odescalchi
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Orosimbo Maia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Palmeiras
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Paraiso
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Paulino (Paulino Rodrigues) (Micro Regiao De Sao Bernardo)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Pompeia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Presidente Campos Sales
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Presidente Dutra
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Progresso
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Rialto
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Rica
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Rodrigues
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Rossi & Borghi E Siqueira (Guanabara)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Saltinho
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Santa Laura
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Santa Odila
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Santa Tereza
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Santana (Sao Bernardo)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Sao Bernardo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Sao Jose
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Sao Paulo (Vila Joao Jorge)
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Saturnia
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Segallio
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Tognolo
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Tupinamba
Dist. Saúde Sul (Região Sul)	Vila Ype